

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ATO N° 280/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03355, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 1.129/2021, de 05.02.2021, publicado no Diário Oficial em 08.02.2021, referente à Aposentadoria da Sra. NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE, portadora do RG n.º 63016/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “11”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de janeiro de 2022.

ÉRICO PEREIRA ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ee8243cf**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)